



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 213/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSAS DE ATIVIDADES DE APOIO EDUCACIONAL

A Direção Geral do *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, juntamente com a Coordenação de Assistência Estudantil, **TORNAM PÚBLICO** o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo de seleção de estudantes para as Bolsas de Atividades de Apoio Educacional.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar estudantes para preenchimento de vagas de Bolsas de Atividades de Apoio Educacional para o *Campus* São Vicente do Sul;

1.2 Contribuir para a formação acadêmico-profissional dos estudantes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão no período de **12 a 17 de setembro de 2023**;

2.2 A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada, exclusivamente, pelo formulário eletrônico a seguir: **FORMULÁRIO/LINK** (<https://forms.gle/sdbUicjfdFS6hvWU9>)

2.3 O Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no preenchimento e envio do formulário.

2.4 A fim de oportunizar a possibilidade de mais participantes no presente edital, **será permitida a inscrição de candidatos para apenas uma vaga**, conforme escolha e afinidade do(a) candidato(a) com as vagas disponibilizadas.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 O candidato a Bolsas de Atividades de Apoio Educacional deverá:

3.1.1 Estar devidamente matriculado em um dos cursos do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul;

3.1.2 Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3.1.3 Não ultrapassar 30 horas semanais com atividades de bolsistas presenciais;

3.1.4 Apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades para que for selecionado, sem prejuízo das atividades curriculares.

3.1.5 Possuir infraestrutura mínima para receber treinamento, participar de reuniões e realizar suas tarefas, de forma remota, caso necessário.

4. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

4.1 Serão ofertadas as vagas, conforme disposto no **Anexo I** deste edital;

4.2 A carga horária semanal a ser desenvolvida pelo(a) bolsista selecionado(a) em cada setor está disposta no **Anexo I** deste edital;

4.3 **Os demais inscritos/selecionados comporão cadastro-reserva, para possível concessão de bolsas, posteriormente, caso haja disponibilidade de vagas e recursos orçamentários.**

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Formulário de Inscrição (**conforme item 2.2**);

5.2 Histórico Escolar (Critério 2) – índice de rendimento acadêmico (IRA - SIGAA);

5.3 Comprovante de realização de Monitoria Voluntária (Critério 4);

5.4 Comprovante de realização de trabalho acadêmico/científico relacionado à área/setor (Critério 4);

5.5 Comprovante de participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão relacionados à área/setor (Critério 4);

5.6 **Parágrafo único** – do item 5.2 ao item 5.5, a documentação deverá ser entregue conforme critério(s) solicitado(s) por cada setor/vaga, conforme disposto no **Anexo I**.

6. DOS VALORES

6.1 Os valores estipulados para as Bolsas de Atividades de Apoio Educacional de 10, 20 e 30 horas semanais serão, respectivamente, de R\$120,00 (cento e vinte reais), R\$180,00 (cento e oitenta reais) e R\$300,00 (trezentos reais), de acordo com a Resolução DG nº 005/2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1 Período de inscrições – **12 a 17 de setembro de 2023;**
- 7.2 Divulgação da lista preliminar de inscritos - **18 de setembro de 2023;**
- 7.3 Período de recurso referente à lista preliminar de inscritos* - **19 de setembro de 2023;**
- 7.4 Publicação da lista definitiva de inscritos – **21 de setembro de 2023;**
- 7.5 Seleção dos candidatos – **22 a 27 de setembro de 2023;**
- 7.6 Envio da lista de selecionados à CAE – Serviço de Auxílios - **28 de setembro de 2023, até às 17h;**
- 7.7 Divulgação do resultado preliminar – **29 de setembro de 2023;**
- 7.8 Prazo para interposição de Recurso – **02 de outubro de 2023;**
- 7.9 Divulgação do resultado dos recursos e resultado final - **03 de outubro de 2023;**
- 7.10 Comparecimento no Serviço de Auxílios e Bolsas - CAE – até **06 de outubro de 2023;**
- 7.11 Início das atividades – **09 de outubro de 2023.**

***Recursos devem ser apresentados através do e-mail auxilios.svs@iffarroupilha.edu.br, utilizando o formulário disponível no ANEXO II.**

8. DOS DEVERES

- 8.1 Executar as atividades definidas pelo responsável pelo Setor;
- 8.2 No formulário de inscrição o estudante deverá informar, precisamente, os horários disponíveis para o desempenho das atividades da bolsa, já que esta disponibilidade de horários será aplicada como critério eliminatório na seleção por alguns setores;
- 8.3 Entregar, até o quinto dia do mês, a Folha Ponto do mês anterior, devidamente preenchida e assinada pelo bolsista e pelo coordenador do setor;
- 8.4 Estar disponível para participar de reuniões, treinamentos e atividades dentro do período da carga-horária;
- 8.5 Possuir e manter infraestrutura mínima para realização das atividades (espaço



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

de trabalho e internet), em casos remotos.

9. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

9.1 Cada Setor poderá adotar total ou parcialmente estes critérios de seleção, porém, sempre considerando parâmetros objetivos.

9.2 Critério 1 - **Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor** onde será concedida a bolsa de apoio educacional. Critério eliminatório;

9.3 Critério 2 - **Histórico Escolar** - índice de desempenho acadêmico gerado por sistema institucional – SIGAA - (Será considerado a média aritmética das notas de todas as disciplinas concluídas). Critério classificatório;

9.4 Critério 3 - **Teste de conhecimentos**. Critério classificatório;

9.5 Critério 4 - **Entrevista** - o roteiro da mesma será aplicado de forma uniforme a todos os participantes do processo seletivo e as pontuações para cada ITEM avaliado serão estabelecidos previamente. Critério classificatório.

Itens para entrevista:

- Demanda específica do setor;
- Serviço voluntário (comprovar);
- Trabalhos acadêmicos / científicos relacionados à área / setor (comprovar);
- Participação em projetos de ensino / pesquisa / extensão relacionados à área / setor (comprovar).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O(A) estudante bolsista poderá ser desligado(a) de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

10.1.1 Não desempenhar as atividades, conforme a orientação do responsável pelo Setor;

10.1.2 Se constatado que suas atividades como bolsista estão prejudicando o seu aproveitamento escolar, bem como sua **frequência às aulas**;

10.1.3 Em caso de reprovação a critério do Coordenador/Chefe do Setor;

10.1.4 Se reprovar por infrequência, no momento em que o fato for constatado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

10.1.5 A pedido do(a) bolsista;

10.1.6 A pedido do Coordenador/Chefe do Setor ou Orientador, devidamente justificado;

10.2 O(A) estudante selecionado(a) poderá, a critério do setor de atuação, ter renovada a bolsa, enquanto atender aos requisitos deste Edital.

10.3 O(A) bolsista que tiver **Registro de Falta Grave** será encaminhado à Comissão Disciplinar Discente, que avaliará o caso e decidirá sobre a sua permanência ou não no Programa.

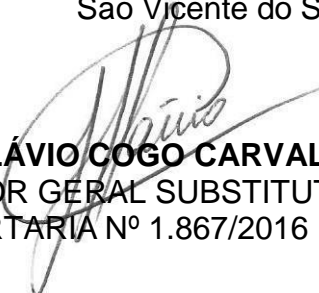
10.4 A substituição do(a) bolsista(s), por desistência ou por não cumprimento dos objetivos, obedecerá à lista classificatória;

10.5 É responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo de seleção;

10.6 Informações ou dúvidas sobre o processo seletivo devem ser enviadas para o e-mail: auxilios.svs@iffarroupilha.edu.br

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino em conjunto com a Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus* São Vicente do Sul.

São Vicente do Sul/RS, 12 de setembro de 2023.


JOÃO FLÁVIO COGÓ CARVALHO
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 1.867/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

SETOR	CURSO(s)	VAGAS	HORÁRIO DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (semanal)	VALOR R\$
Laboratório de Física do Solo	Cursos Técnicos Subsequentes; Cursos Superiores.	01	Manhã 08:00 às 11:45 Tarde 13:15 às 17:00	10 horas	R\$120,00
<u>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:</u> Critério 1: Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor. (Eliminatório); Critério 2: Histórico Escolar - Maior Índice de rendimento acadêmico (disponível no SIGAA) – enviado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.					
Sustentabilidade – Núcleo de Educação e Gestão Ambiental	-	01 01 cadastro reserva	Manhã , Tarde ou Noite	10 horas	R\$120,00
<u>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:</u> Critério 4: Entrevista (Peso 10,0) - Demandas específica do Núcleo/Projeto (peso 2,5); - Serviço voluntário, em atividades no IFFar-SVS (comprovar) (Peso 2,5); - Trabalhos acadêmicos / científicos relacionados à área / setor (comprovar) (Peso 2,5); - Participação em projetos de ensino / pesquisa / extensão relacionados à área / setor (comprovar) (peso 2,5).					
Laboratório de Hidráulica	Técnico em Agropecuária; Técnico em Agricultura; Bacharelado em Agronomia.	01 01 cadastro reserva	Manhã ou Tarde	10 horas	R\$120,00
<u>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:</u> Critério 1: Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor. (Eliminatório);					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Critério 2: **Histórico Escolar** - Maior Índice de rendimento acadêmico (disponível no SIGAA) – enviado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;

Critério 4: **Entrevista** (Peso 6,0)

- *Demanda específica do setor*: Ter cursado a disciplina de Infraestrutura II (Peso 2,0),
- Estar atuando ou ter atuado no programa de Monitoria Voluntária (Peso 4,0).

Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores - LIFE	Licenciatura em Química; Licenciatura em Ciências Biológicas.	01 01 cadastro reserva	Manhã ou tarde	20 horas	R\$180,00
---	--	----------------------------------	----------------	----------	-----------

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Critério 1 - **Horários compatíveis** com a demanda de atividades do setor. (Eliminatório)

Critério 2 - **Histórico Escolar** - (Peso 4,0) – Maior Índice de rendimento acadêmico (disponível no SIGAA) – enviado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;

Critério 4: **Entrevista** (peso 6,0);

- *Demanda específica do setor* – experiência e conhecimento do setor (2,0);
- Trabalhos acadêmicos/científicos relacionados à área/setor (mediante comprovação) (2,0);
- Participação em projetos de ensino/pesquisa/extensão relacionados à área/setor (mediante comprovação) (2,0).

Coordenação do Curso Técnico em Administração Integrado	Bacharelado em Administração; Tecnologia em Gestão Pública.	01 Cadastro reserva	Manhã ou tarde	20 horas	R\$180,00
---	---	------------------------	----------------	----------	-----------

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Critério 1: **Horário compatível** com demanda de atividades do setor (eliminatório)

Critério 2: **Histórico Escolar** - Maior Índice de rendimento acadêmico (disponível no SIGAA) – enviado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;

Critério 3 - **Teste de conhecimentos** (Peso 6,0);

- Serão aplicadas seis questões (duas sobre cada temática), com os temas: Excel, Word e Canva (Peso 1,0 por questão).

Bibliografia para estudo:

- ALCALDE LANCHARRO, Eduardo; GARCIA LOPEZ, Miguel; PENUELAS FERNANDEZ, Salvador. Informática básica. São Paulo: Pearsom Makron Books, 2004.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

- BARRIVIERA, Rodolfo; OLIVEIRA, Eder Diego de. Introdução à informática. Curitiba: Livro Técnico, 2010.
- [REISNER, Trudi. Microsoft Office. Rio de Janeiro. Ed. Campus, 1995.
- SANTANA FILHO, Ozeas Vieira. Windows 7. São Paulo: SENAC São Paulo, 2011.
- SILVA, Mário Gomes da. Informática: terminologia básica: Windows XP, Word XP, Excel XP, Access XP, PowerPoint XP. 5. ed. São Paulo: Érica, 2011.
- VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: Conceitos básicos. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

Coordenação de Extensão- Auditório Central	-	02	Noites; Quartas – tarde	10 horas	R\$ 120,00
--	---	----	----------------------------	----------	------------

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Critério 1: **Horário compatível** com demanda de atividades do setor (eliminatório);

Critério 4 - **entrevista** (Peso 10,0)

- *Demanda específica do setor* - conhecimento em operação de áudio e vídeo.

Assessoria de Química	Cursos Técnicos Integrados	01	Segundas pela manhã; Quartas à tarde	10 horas	R\$ 120,00
-----------------------	----------------------------	----	---	----------	------------

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Critério 1: **Horário compatível** com demanda de atividades do setor (eliminatório);

Critério 2: **Histórico Escolar** – Maior Índice de rendimento acadêmico (disponível no SIGAA) – enviado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. (Peso 10,0).

Coordenação de Infraestrutura	Bacharelado em Administração; Tecnologia em Gestão Pública.	01	Manhã e tarde	20 horas	R\$180,00
-------------------------------	--	----	---------------	----------	-----------

Pré-requisito: Estar cursando a partir do 3º semestre

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Critério 1: **Horário compatível** com demanda de atividades do setor (eliminatório),

Critério 2: **Histórico Escolar** – Maior Índice de rendimento acadêmico (disponível no SIGAA) – enviado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. (Peso 10,0).

